

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N°..., DE 2008.**  
**(Do Sr. Otavio Leite)**

*Solicita ao Senhor Ministro de Minas e Energia informações pertinentes sobre o processo seletivo realizado pela Petrobras Transpetro S/A.*

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno requeiro que, ouvida a Mesa, seja solicitado ao senhor Ministro de Minas e Energia, o seguinte pedido de informações:

**1)** Considerando-se o processo seletivo realizado pela Petrobras Transporte S/A, para formação de cadastro reserva referente ao concurso Transpetro/GRH 01/2005, níveis médio e superior, solicito:

**1.1)** O referido certame tem prazo de validade até quando? Poderá haver prorrogação e, se houver, por quanto tempo? ;

**1.2)** Quando serão convocados os candidatos classificados e aprovados?;

**1.3)** Qual o número de concursandos aprovados em cadastro reserva e qual o número de terceirizados que hoje ocupam tais vagas na Transpetro, bem como a discriminação dos cargos que ocupam nos níveis médio e superior?.

**JUSTIFICAÇÃO**

Segundo notícias recentes publicadas em jornais cariocas, o Ministério Público do Trabalho no Rio de Janeiro ajuizou ação civil pública, com pedido de antecipação de tutela, para que a Petrobras Transporte S / A substitua seus terceirizados e os cedidos pela Petrobras, da qual é subsidiária, por concursados. Segundo a notícia veiculada, dados da própria empresa

confirmariam a existência de mais de 1.000 funcionários terceirizados em vagas que deveriam ser preenchidas por aprovados em concurso público e que aguardam convocação.

Diante disso, solicitamos o encaminhamento do presente Requerimento de Informação ao Senhor Ministro de Minas e Energia, por julgarmos que a presente proposição trata-se de um instrumento relevante, no tocante ao acompanhamento de concursos públicos, tornando-os transparentes e beneficiando os que, justamente, foram aprovados e aguardam ansiosamente a suas convocações.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2008.

Deputado **OTAVIO LEITE**